



3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				1.360.430,00
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR				349.859,00
20.008.206.5845	Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	F	3.3.50	128	349.859,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				1.090.571,00
20.006.206.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	325	100.970,00
20.608.206.7130	Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	100	909.601,00
3.19.000	Secretaria de Saúde				30.000.000,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				30.000.000,00
10.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	S	3.1.90	130	30.000.000,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				1.000.000,00
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				1.000.000,00
06.182.205.1095	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	159	1.000.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				400,00
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				400,00
15.451.204.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	100	400,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				1.000.000,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia				1.000.000,00
18.573.201.5882	Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	F	4.4.90	100	1.000.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				1.438.881,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Departamental				50.127,00
28.846.900.8915	Encargos com Sentença Judicial	F	3.1.90	100	10.127,00

Anexo II		Fonte de Financiamento			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfere	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Valor
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Sepian				1.428.754,00
28.846.900.8929	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	100	1.428.754,00
Total Anulação					38.531.511,00
Superávit Financeiro do Estado					710.000,00
				331	710.000,00
Excesso de Arrecadação do Estado					1.329.546,00
				131	323.000,00
				135	924.346,00
				144	82.200,00
Superávit Financeiro da Entidade					1.987.219,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				509.046,00
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia				509.046,00
				613	509.046,00
3.19.000	Secretaria de Saúde				1.478.173,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				1.478.173,00
				647	1.478.173,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					600.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				600.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				600.000,00
				231	600.000,00
Total do Financiamento					43.158.276,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0600170023274 (SEC 0052833-3/2012 e 0012222-0/2013), **ANDRÉ LUIZ SIMÕES PEDREIRA** do cargo de Professor, cadastro nº 11.531.768-3, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso II, e/c o art. 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0600170023290 (SEC 0061469-8/2005), **MARIA DO CARMO CARVALHO DIAS** do cargo de Professor, cadastro nº 11.254.009-1, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso II, e/c o art. 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0600160025120 (SEC 0017694-0/2010), **PATRICIA DE JESUS SANTOS** do cargo de Professor, cadastro nº 11.376.985-0, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso XI, e/c o art. 193, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/c art. 95, inciso VIII, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0600970273395 (SEC 0003275-8/1997), **ROSA MEYRE ENCARNÇÃO DOS SANTOS** do cargo de Auxiliar Administrativo, cadastro nº 11.101.151-0, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso II, e/c o art. 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 18.04.2017, **KARINE MASCARENHAS SILVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.04.2017, **ELIANA MÁRCIA CENTRA SANTOS MAMEDE** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.04.2017, **FABRÍCIO DA SILVA ALMEIDA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **ALOÍSIO FLÁVIO BRASIL RIBEIRO JUNIOR** do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **GERALDO SANTOS ALMEIDA** para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **RENATA CERQUEIRA DIAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **TATIANA PESSANHA NOEL** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **MARIA BERNADETE DE PAIVA FRANCO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JOÃO RAMOS DE FREITAS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2017.

RUI COSTA
Governador

Retificação

Na nomeação para a Secretaria da Saúde, publicada no D.O.E. de 16-02-2017.

ONDE SE LÊ:

Lucas Rocha Maia Nunes.

LEIA SE:

Lucas Rocha Maia Gomes.

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 18/04/2017

Processo nº 1400170002816

Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria do Meio Ambiente

Objeto: Suplementação de Crédito

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo nº 0100170011311

Origem: Secretaria da Fazenda

Objeto: Resolução nº 01/17, do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP

Despacho: Autorizo.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Santo Antônio de Jesus

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Castro Alves, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Itatim, Laje, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Teresinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaira, Varzedo, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Conceição da Feira, Cruz das Almas, Governador Mangueira, Maragogipe e Muritiba.

Objeto: cooperação técnica e financeira na área de saúde entre os entes federados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas - CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, bem como com o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado da Bahia.

Vigência: prazo indeterminado.

Assinado: Em 10 de janeiro de 2017.

Assinam:

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

JULIO PINHEIRO DOS S. JUNIOR

Prefeito do Município de Amargosa

THIANCLE DA SILVA ARAUJO

Prefeito do Município de Castro Alves

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito do Município de Dom Manoel Costa

GILMAR PEREIRA NOGUEIRA

Prefeito do Município de Itanem

WELLINGTON SENA TIEIRA

Prefeito do Município de Muziz Ferreira

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita do Município de Nazare

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito do Município de Salinas da Margarida

ANDRÉ ROGÉRIO DE A. ANDRADE

Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus

JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAUJO

Prefeito do Município de São Miguel das Matas

ARIECLIO BAHIA DA SILVA

Prefeito do Município de Varzedo

FERNANDO ANTONIO DA S. PEREIRA

Prefeito do Município de Cachoeira

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

Prefeito do Município de Cruz das Almas

VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita do Município de Maragogipe

FÁBIO VILLAS-BOAS PINTO

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

ANTONIO MIRANDA S. JUNIOR

Prefeito do Município de Aratupe

ADALTON CAMPOS SOBRAL

Prefeito do Município de Conceição do Almeida

ROBSON EPIMANONDAS S. SOUZA

Prefeito do Município de Elísio Medrado

KLEDON DUARTE MOTA

Prefeito do Município de Laje

RODRIGO MAICONDE S. ANDRADE

Prefeito do Município de Muzilpe

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves

JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito do Município de Santa Teresinha

ROZALIO SOUZA DA HORA

Prefeito do Município de São Felipe

FRED MUNIZ BARRETO ANDRADE

Prefeito do Município de Ubaita

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Cabaceras do Paraguaguá

RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS

Prefeito do Município de Conceição da Feira

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito do Município Governador Mangabeira

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO

Prefeito do Município de Muritiba

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 16 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos servidores RITA MARIA CARIBÉ BOMFIM, cadastro nº 12.170.954-7, JOSÉ LUIS SILVA SANTOS, cadastro nº 21.223.209-7, e VITOR ALEXANDRE SILVA GANTOIS DOS SANTOS, cadastro nº 14.581.940-3, todos da lotação da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil, para, sob a presidência da primeira, à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 9484170002873 e em conformidade com o disposto no § 6º do art. 6º da Resolução Regimental nº 86/2003 do Tribunal de Contas do Estado, efetuar a Tomada de Contas do Convênio nº 31/2015, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Casa Civil e do órgão executor SUDEC, e o Município de Marconiilo Souza/BA.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentação do respectivo Relatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de abril de 2017.

CARLOS MELLO

Secretário em exercício

PORTARIA Nº 021 DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder à servidora nominada a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base nos arts. 84 e 85, da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Anuênio	Total Grat Adicional	Vigência
0100170011230	14.535.986-9	NÉLIA DE SOUZA BARRETO	05%	05%	Abril/2017

CECÍLIA PINHEIRO SOUZA

Diretora Geral

Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:

71 3116-2856/2817

egba

IMPrensa OFICIAL

www.egba.ba.gov.br